



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • T el. 2741-7878
Terça - Feira, 28 de Maio de 2019 • Edição 084

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

Portaria nº.247/19, de 27 de maio de 2019.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cessão da servidora abaixo relacionada, para exercer cargo no Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra (SJBPREV), com ônus para o cessionário, a contar da data de 16 de abril de 2019.

Matrícula	Nome	Função	Secretaria
009327-02	Glauca Belmiro da Silva Gala de Oliveira	Professor II – Educação Infantil - Creche	Educação e Cultura

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 27 de maio de 2019.

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita

Assistência Social e Direitos Humanos

Alex de Souza Caetano

Portaria SMASDH nº.009/19, de 27 de maio de 2019

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Desclassificar por desistência do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2018, a candidata abaixo relacionada, por ter desistido de suas vagas ou não ter comparecido na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no prazo determinado devidamente publicado em Diário Oficial para entrega de documentos e, por conseguinte não ter tomado posse no referido Concurso Público.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06	NILCÉA RIBEIRO DE SOUZA

Art.2º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 27 de maio de 2019.

Alex de Souza Caetano

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Portaria SMASDH nº.010/19, de 27 de maio de 2019

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o quantitativo mínimo de profissionais exigido pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO que houve vacância da vaga de pedagoga, conforme portaria Nº. 006/2019;

CONSIDERANDO o que discrimina o item 15.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a Candidata a Função de Pedagoga abaixo, a se apresentar no dia 30/05/2019 de 08 às 17 horas, no Departamento de

Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada a Rua São Benedito, Nº.139, Centro, São João da Barra, portando cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral, Comprovante de Residência, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Documentação comprobatória de Habilitação relativa à função, fornecida pelo Conselho Profissional; Diploma ou Certificado de Escolaridade reconhecido pelo MEC, na qual habilita para o exercício da função pretendida, Cartão do Sus, apresentar Certidões negativas criminais da Justiça Federal e Estadual, Número do PIS/PASEP.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06	CRISTIANE ARTILES MARTINS BARBOSA

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 27 de maio de 2019.

Alex de Souza Caetano

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Meio Ambiente

Joiciára Maia Pedra

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO

Pregão: 004/2019

Processo Administrativo: 7420/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização, coleta de amostras, realização de análise bacteriológica e emissão de certificado de execução dos serviços nos reservatórios de água potável do Município de São João da Barra – RJ.

Contratada: TOP MAK MULT COMERCIAL LTDA;

Valor Global: R\$ 368.266,50 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);

Vigência: 06(seis) meses.

Dotação Orçamentária:

13.01.17.512.1821.2.025.33903900000.04

13.01.17.512.1821.2.025.33903900000.10

07.01.12.367.1826.2.057.33903900000.00

07.01.13.392.1827.2.056.33903900000.04

07.01.04.122.1826.2.050.33903900000.04

07.01.12.365.1826.2.051.33903900000.04

07.01.12.361.1826.2.052.33903900000.05

08.02.10.302.1825.2.046.33903900000.00

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

São João da Barra - RJ, 08 de maio de 2019.

Joiciára Maia Pedra Matos

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

